



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONTAS PÚBLICAS	1
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ADITIVOS	31



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** - Edição **1565**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CERRITO

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CERRITO
Região de Saúde	Região 21 - Sul
Área	451,89 Km²
População	5.910 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/09/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO CERRITO
Número CNES	6619339
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612869000150
Endereço	AV FLORES DA CUNHA 440
Email	sec.saude2@terra.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
E-mail secretário(a)	saude@cerrito.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5332541431

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/09/2026
Período de referência: 01/05/2026 - 31/08/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	12.247.632/0001-33
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Douglas Rodrigues da Silveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/09/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/08/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 21 - Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARAL FERRADOR	506.46	5384	10,63
ARROIO DO PADRE	124.321	2650	21,32
ARROIO GRANDE	2518.48	17879	7,10

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 30



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

CANGUÇU	3525.068	50968	14,46
CAPÃO DO LEÃO	785.374	27416	34,91
CERRITO	451.889	5910	13,08
CHUI	203.201	6409	31,54
HERVAL	1758.412	6302	3,58
JAGUARÃO	2054.39	27396	13,34
MORRO REDONDO	244.643	6168	25,21
PEDRAS ALTAS	1376.694	2099	1,52
PEDRO OSÓRIO	603.914	7631	12,64
PELOTAS	1608.768	336150	208,95
PINHEIRO MACHADO	2227.897	11395	5,11
PIRATINI	3561.48	17770	4,99
RIO GRANDE	2813.907	198935	70,70
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	5244.177	31965	6,10
SANTANA DA BOA VISTA	1420.617	7128	5,02
SÃO JOSÉ DO NORTE	1117.873	26248	23,48
SÃO LOURENÇO DO SUL	2036.13	43278	21,26
TURUÇU	254.933	3488	13,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Flores da Cunha	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Alexandre Giacomett	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	2
	Trabalhadores	0
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações
- Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º Quadrimestre de 2026 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde do município de CERRITO.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

As informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Indicadores de Pactuação Interfederativa passíveis de apuração quadrimestral; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	140	130	270
5 a 9 anos	169	152	321
10 a 14 anos	173	154	327
15 a 19 anos	162	156	318
20 a 29 anos	355	388	743
30 a 39 anos	321	337	658
40 a 49 anos	375	354	729
50 a 59 anos	441	441	882
60 a 69 anos	439	421	860
70 a 79 anos	280	270	550
80 anos e mais	94	158	252
Total	2.949	2.961	5.910

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/09/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026
CERRITO	48	38	42	44	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/09/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	37	41	66	41
II. Neoplasias (tumores)	31	22	25	43	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	3	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	14	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	24	29	26	15
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	13	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	44	50	64	47
X. Doenças do aparelho respiratório	52	56	61	36	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	66	33	41	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	3	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	4	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	44	50	50	25
XV. Gravidez parto e puerpério	54	37	45	46	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	2	8	10	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	7	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	6	5	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	37	30	29	25



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	4	6	1	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	336	408	429	439	324

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/09/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	5	2	1
II. Neoplasias (tumores)	13	16	16	13	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	2	3	4	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	18	12	22	5
X. Doenças do aparelho respiratório	11	9	7	11	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	6	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	5	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	10	11	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	8	5	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	86	77	77	69	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.255
Atendimento Individual	34.778
Procedimento	42.703
Atendimento Odontológico	1.316

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados*	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/09/2026.

1ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	225	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados*	-	-	-	-
Total	225	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/09/2026.

1ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	225	-
Total	225	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3ª RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/09/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	6	12	16
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	4	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/09/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	2	2	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	43	46	42
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	16	23	21

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS, visando aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde, inclusive da participação social, consolidando o papel do gestor municipal.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Dar condições para que a Secretaria de Saúde possa desenvolver suas atividades administrativas, buscando a qualidade e eficiência do serviço público.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aplicação do percentual de recursos próprios aplicados em saúde acima do mínimo constitucional.	Percentual de recursos próprios aplicados em saúde	Percentual	2024	16,71	15,00	15,00	Percentual	Maior é melhor	18,18	121,20
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde (pagamento de pessoal, materiais e serviços).										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Saúde										
OBJETIVO Nº 1.2 - Dar condições para o exercício do controle social através do Conselho Municipal de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 10 assembleias anuais do Conselho Municipal de Saúde	Assembleias realizadas	Número	2024	4	10	10	Número	Maior é melhor	2,00	20,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (despesas com materiais, serviços, cursos e deslocamentos).										
DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação da Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção e incentivando a integração das Ações e dos Serviços de Saúde a partir da Atenção Primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a oferta direta de atendimento básico de saúde, relacionados aos procedimentos que compõem as ações e serviços de atenção primária e os programas das áreas de atuação estratégica mínima.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conhecer profundamente a área de abrangência, identificando microáreas e populações vulneráveis (idoso, criança, gestantes, beneficiários de programas sociais).										
Ação Nº 2 - Garantir que o cadastro individual e domiciliar no e-SUS AB, seja atualizado a cada 12 meses, sendo crucial para pontuação de indicadores.										
Ação Nº 3 - gentes Comunitários de Saúde devem manter 100% da população cadastrada, com foco nos grupos prioritários e com meta de visitas domiciliares mensal superior a 80%.										
Ação Nº 4 - Focar nos indicadores, com cobertura de 100% na vacinação, pré natal, e controle de hipertensos, diabéticos, idosos e crianças.										
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e de consumo necessários para as Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 8 - Aquisição de Veículos para a Atenção Básica.										
Ação Nº 5 - Manter a composição mínima da equipe de ESF e investir em educação permanente e tecnologia para melhor desempenho das equipes.										
Ação Nº 6 - Implantação e Manutenção de Equipe Multiprofissional de Atenção Primária em Saúde (habilitar junto ao Ministério da Saúde).										
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2024	60,26	100,00	100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Organizar e agilizar o fluxo de atendimento dos pacientes que necessitam ser encaminhados aos Serviços de Especialidade.										



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Ação Nº 3 - Promover ações preventivas e educativas como escovação supervisionada e aplicação de flúor, especialmente via Programa Saúde na Escola.											
Ação Nº 4 - Viabilizar campanhas para promover hábitos de higiene bucal.											
Ação Nº 5 - Proporcionar capacitação aos profissionais da área.											
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos odontológicos.											
Ação Nº 1 - Aumentar a resolubilidade com foco em restaurações, profilaxia, raspagem e procedimentos de urgência, reduzindo a necessidade de extração.											
3. Ampliar a proporção de consultas de pacientes com hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferidas no semestre	Proporção	2025	28,00	60,00	30,00	Proporção	Maior é melhor	29,00	96,67	
Ação Nº 4 - Garantir que os agentes comunitários realizem o mapeamento e cadastro de todos os hipertensos.											
Ação Nº 1 - Cumprir 100% dos indicadores do Programa de Saúde é Brasil 360.											
Ação Nº 2 - Garantir pelo menos uma consulta realizada por profissional médico ou enfermeiro a cada 06 meses.											
Ação Nº 3 - Realizar a aferição da pressão arterial e o registro de peso e altura a cada 06 meses.											
Ação Nº 5 - Garantir visita mensal dos ACS, com cobertura de no mínimo 80% e ter pelo menos 02 visitas domiciliares com intervalo de 30 dias.											
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa aos pacientes que não compareceram as consultas organizando o fluxo de atendimento.											
Ação Nº 7 - Promover grupos de educação em saúde, fortalecendo a importância do tratamento, adesão medicamentosa e hábitos saudáveis.											
Ação Nº 8 - Manter a equipe atualizada, através de treinamentos, garantindo um manejo clínico atualizado.											
4. Ampliar a proporção de consultas de pacientes com diabéticos	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada anualmente	Proporção	2025	36,00	80,00	40,00	Proporção	Maior é melhor	23,00	57,50	
Ação Nº 1 - Cumprir 100% dos indicadores do Programa de Saúde é Brasil 360.											
Ação Nº 2 - Garantir pelo menos uma consulta realizada por profissional médico ou enfermeiro a cada 06 meses.											
Ação Nº 3 - Garantir que os agentes comunitários realizem o mapeamento e cadastro de todos os diabéticos.											
Ação Nº 4 - Garantir visita mensal dos ACS, com cobertura de no mínimo 80% e ter pelo menos 02 visitas domiciliares com intervalo de 30 dias.											
Ação Nº 5 - Garantir a realização da aferição da PA, registro de peso e altura, realização do exame hemoglobina glicada e avaliação dos pés a cada 12 meses.											
5. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2024	11,90	4,00	9,00	Proporção	Menor é melhor	27,27	-103,00	
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, com foco na prevenção.											
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição de preservativos e pílulas nas UBS.											
Ação Nº 3 - Ofertar o dispositivo intra-uterino (DIU) e também o implante subdérmico (IMPLANON).											
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento e oferecer suporte médico e psicológico para adolescentes na UBS, facilitando o diálogo sobre sexualidade.											
6. Ampliar as consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos sete consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	2025	80,00	90,00	80,00	Proporção	Maior é melhor	32,50	40,63	
Ação Nº 1 - Garantir que os agentes de saúde realizem mapeamento e cadastramento de todas as gestantes em tempo hábil (antes da 12ª semana de gestação), e realizem 03 visitas domiciliares durante a gestação.											
Ação Nº 2 - Garantir que todas as gestantes cadastradas realizem 07 consultas de pré natal, 07 aferições de pressão arterial e peso e altura.											
Ação Nº 3 - Garantir que seja cumprido o calendário vacinal.											



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Ação Nº 4 - Garantir a realização dos exames laboratoriais e de imagem a cada trimestre, organizando o fluxo de marcação, e tendo prioridade no laboratório conveniado.											
Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B, Hepatite C no 1º trimestre da gestação e repetir HIV e Sífilis no 3º trimestre.											
Ação Nº 6 - Priorizar a distribuição de testes rápidos para UBS, e realizar a capacitação da equipe.											
Ação Nº 7 - Incentivar a realização dos testes rápidos no parceiro sexual, visando a quebra da cadeia de transmissão.											
Ação Nº 8 - Garantir o atendimento odontológico durante a gestação.											
Ação Nº 9 - Garantir que a gestante receba o acolhimento necessário, desmistificando os medos do tratamento odontológico.											
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa das gestantes faltantes, garantindo o acompanhamento até o final da gestação.											
Ação Nº 11 - Realizar a capacitação da equipe com foco nos protocolos e indicadores do Ministério da Saúde.											
7. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2024	3		0	Número	Menor é melhor	0	0	
Ação Nº 1 - Qualificação do Pré Natal, garantindo o início precoce e as consultas e os exames preconizados pelo ministério da saúde, visando reduzir mortes neonatais por causa evitáveis.											
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atendimento pediátrico, na cidade e no interior do município.											
Ação Nº 3 - Realizar consultas regulares de puericultura para monitorar o crescimento, o desenvolvimento, detecção precoce de doenças e avaliação nutricional.											
Ação Nº 4 - Aumentar e manter as altas coberturas do calendário nacional de vacinação prevenindo doenças infectocontagiosas.											
Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses, fundamental para reduzir infecção de desnutrição.											
Ação Nº 6 - Garantir pelo menos 02 visitas domiciliares dos Agentes de Saúde, sendo a 1ª até os 30 dias de vida e a 2ª até o 6º mês de vida.											
8. Ampliar a coleta de exame citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	2025	35,00	80,00	40,00	Proporção	Maior é melhor	3,48	8,70	
Ação Nº 1 - Implementar em todas as unidades básicas do município a coleta do teste molecular DNA-HPV, buscando reduzir drasticamente os casos de câncer de colo de útero.											
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura na faixa etária de 25 a 64 anos, com metas focadas na redução da mortalidade por câncer de colo de útero e no cumprimento dos indicadores.											
Ação Nº 3 - Garantir que os agentes de saúde mapeiem o território e convoquem mulheres na faixa etária (25 a 64 anos), que realizaram a exame há mais de 03 anos.											
Ação Nº 4 - Realizar ações de intensificação da coleta, como horários estendidos, campanhas aos finais de semana.											
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas, sobre a importância da prevenção desmistificando medos e tabus.											
Ação Nº 6 - Capacitar a equipe para realização das coletas e abordar as pacientes com resistência aos exames.											
9. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,23	0,70	0,70	Razão	Maior é melhor	0,03	4,29	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões para eliminar a demanda reprimida, garantindo que todas as mulheres que aguardam o exame possam realizá-los.											
Ação Nº 2 - Garantir que os ACS mapeiem o território e convoquem as mulheres para realização do exame, intensificando o rastreamento com busca ativa.											
Ação Nº 3 - Viabilizar a contratação do Mamamóvel com ações descentralizadas do atendimento (cidade e interior).											
Ação Nº 4 - Ampliação da oferta de consulta com especialistas e exames como ultrassonografia e biópsia para casos com alterações.											
10. Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2024	76,34	50,00	65,00	Percentual	Menor é melhor	82,23	73,49	
Ação Nº 1 - Realizar a contatação de um educador físico, específico para saúde, para atuar em ação conjunta com nutricionista, médico e enfermagem.											
Ação Nº 2 - Implementação de grupos terapêuticos e de reeducação alimentar (ex: grupo de tabagismo e de obesidade), com foco na mudança de estilo de vida.											



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Ação Nº 3 - Incentivar a pratica de exercícios físicos, através de eventos voltados a esse tema, proporcionados pelo município.										
Ação Nº 4 - Participação no programa QualiGuia APS é programa em parceria com o ministério da saúde e a Beneficência Portuguesa de São Paulo, que visa qualificar todos os profissionais da APS.										
11. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2024	92,29	95,00	95,00	Percentual	Maior é melhor	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento da saúde (pesagem/vacinação e pré natal) de 100% das gestantes e crianças menores de 07 anos.										
Ação Nº 2 - Cumprir o acompanhamento (pesagem) duas vezes ao ano (janeiro a junho e julho a dezembro), com meta de finalizar os registros no sistema até as datas limites estabelecidos.										
Ação Nº 3 - Atingir 90% ou mais de registros realizados diretamente pelas equipes de saúde no e-sus, substituindo planilhas manuais para evitar inconsistências.										
Ação Nº 4 - Monitorar o crescimento e o desenvolvimento infantil de no mínimo 80% das crianças acompanhadas.										
12. Realizar atendimento domiciliar ou em grupo às famílias com crianças de 0 à menores de 6 anos de idade e gestantes	Número de indivíduos (crianças e gestantes) a serem acompanhados mensalmente pelo Programa Primeira Infância Melhor	Número	2024	30	40	40	Número	Maior é melhor	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas para fortalecer vínculos familiares e apoiar o desenvolvimento cognitivo e social principalmente de crianças.										
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento das gestantes, apoio pré natal, preparo para o parto e estímulo ao aleitamento materno.										
Ação Nº 3 - Garantir atuação conjunta com Assistência Social e Educação para identificar as vulnerabilidades.										
13. Disponibilizar Próteses Dentárias	Número de Próteses Dentárias disponibilizadas anualmente	Número	2024	0	240	240	Número	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta para grupos com maior demanda, como idosos e pessoas com deficiência.										
Ação Nº 2 - Garantir que o processo de moldagem, confecção e entrega das próteses aconteça em tempo hábil.										
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária junto ao Ministério da Saúde.										
14. Implantação das práticas integrativas no município (PICS)	Percentual de cobertura de ESF com PICS implantadas	Percentual	2024	0,00	100,00	33,00	Percentual	Maior é melhor	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e qualificação dos profissionais da rede.										
Ação Nº 2 - Contatação de um profissional educador físico para realização das práticas.										
Ação Nº 3 - Garantir a descentralização, pelo menos, que uma modalidade de PICs esteja disponível em cada estratégia de Saúde da Família.										
Ação Nº 4 - Implantação de práticas em grupos: loga e meditação. Amplamente focados em promoção da saúde e no manejo de dores crônicas.										
Ação Nº 5 - Garantir maior acesso da população a técnica de Auriculoterapia, para tratamento de dores, ansiedade, insônia e sintomas físicos e emocionais.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Possibilitar o acesso aos serviços ambulatoriais e hospitalares especializados, através de contratos/convênios realizados diretamente ou encaminhamento para tratamento nos municípios de referência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Número	2024	31	8	20	Número	Menor é melhor	3,00	185,00
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de consultas com o psiquiatra.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao tratamento psicológico.										
Ação Nº 3 - Incentivar a participação dos pacientes em tratamento, nas oficinas terapêuticas (artesanato, pintura, crochê, tricô, etc...)										



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Ação Nº 4 - Incentivar a pratica de atividade física e praticas integrativas na Academia de Saúde Municipal.										
Ação Nº 5 - Implantação e Manutenção de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (habilitar junto ao Ministério da Saúde).										
2. Realizar agendamento de no mínimo 60% das consultas, exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade	Percentual de agendamento de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade	Percentual	2024	0,00	60,00	60,00	Percentual	Maior é melhor	72,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento periódico com a equipe responsável pela marcação de exames, consultas e procedimentos ambulatorial de média complexidade, garantindo assim eficiência no serviço.										
Ação Nº 2 - Realizar mapeamento e pactuação da capacidade, definindo as cotas mensais repassadas aos prestadores de serviço.										
Ação Nº 3 - Implementação da conexão entre Atenção Primaria (UBS do interior) com a regulação (Secretaria Municipal de Saúde) através de plataforma unificada.										
Ação Nº 4 - Utilização de plataformas integradas, para evitar a duplicidade dos dados e garantir que as vagas sejam destinadas de forma equitativa.										
Ação Nº 5 - Compra de serviços especializados (consultas e exames).										
Ação Nº 6 - Concessão de auxílios para consultas, exames e procedimentos especializados.										
Ação Nº 7 - Efetuar transporte dos pacientes para tratamento fora do domicilio com veículos próprios e/ou locados.										
Ação Nº 8 - Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário Eletivo.										
Ação Nº 9 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada.										
3. Atender 100% dos chamados de Ambulância (urgência e emergência)	Percentual de chamados de Ambulância atendidos	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e qualificação dos profissionais da rede.										
Ação Nº 2 - Renovação e manutenção periódica das Ambulâncias para evitar falhas mecânicas e garantir o atendimento ininterrupto.										
Ação Nº 3 - Instalação de Base Descentralizada (casa da ambulância) para reduzir a distância entre a ambulância e o local do chamado.										
Ação Nº 4 - Manter o Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório.										
Ação Nº 5 - Implantar e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Adquirir medicamentos, fraldas e outros insumos para dispensação aos pacientes, através da Farmácia Municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos de responsabilidade municipal	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos de responsabilidade municipal	Percentual	2024	100,00	100,00	100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o calculo da necessidade com base no histórico de consumo e no perfil epidemiológico da população local.										
Ação Nº 2 - Garantir que aquisição seja prioritariamente via licitação, realizando a compra em larga escala com menores custos.										
Ação Nº 3 - Manter a Relação Municipal de Medicamentos e Insumos atualizadas, respeitando as diretrizes clínicas estabelecidas.										
Ação Nº 4 - Garantir a padronização dos itens adquiridos, estes devem estar na Relação Municipal de medicamentos e insumos.										
Ação Nº 8 - Aquisição de medicamentos.										
Ação Nº 5 - Realizar controle de estoque, através da implementação e manutenção de sistemas informatizados, evitando assim o desabastecimento e acompanhando a validade dos produtos.										
Ação Nº 6 - Manutenção da Farmácia Municipal.										
Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos para a Farmácia Municipal.										
Ação Nº 9 - Aquisição de fraldas e outros insumos.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Promover ações de identificação de riscos e a prevenção e controle das doenças e agravos, buscando a sua eliminação, redução da incidência e de dano à saúde coletiva; Licenciamento e fiscalização de produtos e serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

1. Realizar visitas domiciliares para Controle da Dengue	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclo de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2024	80,00	85,00	85,00	Proporção	Menor é melhor	50,00	141,18
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e qualificação dos profissionais da rede.										
Ação Nº 2 - Vistoriar áreas externas em 100% dos imóveis da microárea para identificar e destruir depósitos e recipientes com água parada.										
Ação Nº 3 - Aplicar larvicidas e inseticidas em reservatórios e caixas d'água seguindo os protocolos do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 4 - Orientar a população sobre medidas de prevenção.										
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares em casos suspeitos e confirmados de dengue para monitoramento da saúde do paciente e bloqueio de transmissão.										
Ação Nº 6 - Alimentar os Sistema de Informação.										
2. Ampliar o percentual da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	2024	92,17	95,00	95,00	Percentual	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Alinhar as metas locais as exigências federais de atingir a cobertura de água potável para 99% da população até o final de 2033, conforme determinado pelo Novo Marco Legal de Saneamento Básico.										
Ação Nº 2 - Realizar o mapeamento das comunidades rurais, assentamentos e bairros periféricos que dependem de fontes sem tratamento, estabelecendo a razão entre a população total do município e a cobertura por SAC.										
Ação Nº 3 - Priorizar a implantação de tecnologias apropriadas, como sistema de filtração e cloração automatizadas.										
Ação Nº 4 - Estabelecer metas para o monitoramento contínuo dos parâmetros de potabilidade de água distribuída, conforme metas do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 5 - Alimentar os Sistemas de Informação.										
Ação Nº 6 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para Vigilância Ambiental.										
3. Executar 100% das Ações de Vigilância Sanitária de responsabilidade municipal	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2024	83,33	100,00	100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente para os fiscais e ações educativas voltadas aos comerciantes e população.										
Ação Nº 2 - Implantação da Vigilância em Saúde em prédio próprio, garantindo melhores condições de trabalho para a equipe e ampliando o acesso da população aos serviços oferecidos.										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de estabelecimentos e serviços sujeitos a vigilância sanitária.										
Ação Nº 4 - Realizar rotinas fiscalizatórias em comércio, indústrias, serviços de saúde, escolas e ambientes de trabalho.										
Ação Nº 5 - Realização de instauração e andamento regular de processos administrativos e sanitários.										
Ação Nº 6 - Realizar investigação de eventos adversos e agravos a saúde relacionados a consumo e ambientes.										
Ação Nº 7 - Cumprir 100% dos indicadores dos programas do Governo Estadual e Federal.										
Ação Nº 8 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância Sanitária.										
4. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), óbitos infantis, maternos e relacionados ao trabalho	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), óbitos infantis, maternos e relacionados ao trabalho investigados	Proporção	2024	50,00	100,00	100,00	Proporção	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e qualificação dos profissionais da rede.										



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Ação Nº 2 - Investigar e discutir 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos infantis, óbitos maternos, óbitos relacionados ao trabalho e óbitos com causa mal definida.										
Ação Nº 3 - Estruturar e manter ativo um comitê Municipal (grupo técnico), de prevenção ao óbito, que realizam a busca ativa de prontuário, entrevistas domiciliares e análises dos prontuários.										
Ação Nº 4 - Classificar a evitabilidade das mortes e implementar recomendações nas Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 5 - Enviar os formulários de investigação de óbitos para a 3ª Coordenadoria de Saúde em até 60 dias após o término do mês de ocorrência.										
5. Aumentar taxa de vacinação da população, com ênfase nos grupos prioritários.	Proporção de crianças, adolescentes, gestante e idosos vacinados.	Proporção	2024	0,00	95,00	95,00	Proporção	Maior é melhor	19,00	20,00
Ação Nº 1 - Cumprir as metas do Programa Nacional de Imunização (PNI).										
Ação Nº 2 - Aumentar e manter as altas coberturas do calendário nacional de vacinação prevenindo doenças infectocontagiosas.										
Ação Nº 3 - Cumprir as metas dos indicadores do Programa Brasil 360.										
Ação Nº 4 - Alcançar a meta de 95% de crianças com um ano de idade vacinadas com a Penta (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae).										
Ação Nº 5 - Alcançar a meta de 95% da população alvo (12 meses a 59 anos), vacinada com Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola)										
Ação Nº 6 - Alcançar a meta de 90% de adolescentes vacinados com HPV.										
Ação Nº 7 - Alcançar a meta de vacinação das Gestantes: 90% vacinadas contra influenza, 95% com vacina dtpa, 80% com vacina de VSR e 80% com vacina do COVID.										
Ação Nº 8 - Alcançar a metade 90% de idosos vacinados com a vacina Influenza.										
Ação Nº 9 - Alimentar o ESUS.										
Ação Nº 10 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para Vigilância Epidemiológica.										
6. Aumentar a Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao trabalho	Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao Trabalho	Taxa	2024	84,53	85,00	85,00	Taxa	Maior é melhor	16,92	19,91
Ação Nº 1 - Promover educação permanente e qualificação dos profissionais da rede.										
Ação Nº 2 - Alcançar o indicador pactuado de agravos a saúde do trabalhador notificados no SINAN.										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes médicas e profissionais de urgência e emergência para identificar onexo causal entre o agravo e a atividade laboral.										
Ação Nº 4 - Garantir que 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município, realizem os registros de acidentes de trabalho.										
Ação Nº 5 - Agilizar o fluxo das fichas de notificação compulsória imediata, através do envio pelo whats para o setor de Vigilância em Saúde, responsável pela digitação no sistema SINAN.										
Ação Nº 6 - Promover campanhas informativas com os profissionais da área e com a população em geral, para desmitificar a burocracia, demonstrando que pequenas lesões e acidentes de trajetos também devem ser notificados.										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde dos servidores do quadro efetivo.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Capacitar servidores dos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar servidores dos serviços de saúde	Servidor capacitado	Número	2024	0	15	15	Número	Maior é melhor	3,00	20,00
Ação Nº 1 - Treinamentos focados na estratégia Saúde da Família, aumentando assim a resolutividade das UBS.										
Ação Nº 2 - Treinamentos, educação permanente sobre indicadores a serem alcançados pelo município.										
Ação Nº 3 - Capacitação para agilizar a marcação de consultas e exames, reduzindo o tempo de espera dos pacientes.										
Ação Nº 4 - Qualificação no conhecimento de doenças ocupacionais, além de protocolo de prevenção e monitoramento de agravos.										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

122 - Administração Geral	Capacitar servidores dos serviços de saúde	15	3
	Realizar no mínimo 10 assembleias anuais do Conselho Municipal de Saúde	10	2
	Garantir a aplicação do percentual de recursos próprios aplicados em saúde acima do mínimo constitucional.	15,00	18,18
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura da Atenção Primária	100,00	100,00
	Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	20	3
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de consultas de pacientes com hipertensão	30,00	29,00
	Ampliar a proporção de consultas de pacientes com diabéticos	40,00	23,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), óbitos infantis, maternos e relacionados ao trabalho	100,00	0,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 anos.	9,00	27,27
	Aumentar taxa de vacinação da população, com ênfase nos grupos prioritários.	95,00	19,00
	Ampliar as consultas de pré-natal	80,00	32,50
	Aumentar a Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao trabalho	85,00	16,92
	Reduzir a mortalidade infantil	0	0
	Ampliar a coleta de exame citopatológico na APS	40,00	3,48
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,70	0,03
	Reduzir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	65,00	82,23
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	95,00	
	Realizar atendimento domiciliar ou em grupo às famílias com crianças de 0 à menores de 6 anos de idade e gestantes	40	40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar Próteses Dentárias	240	0
	Implantação das práticas integrativas no município (PICS)	33,00	33,00
	Diminuir o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	20	3
	Realizar agendamento de no mínimo 60% das consultas, exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade	60,00	72,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender 100% dos chamados de Ambulância (urgência e emergência)	100,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,70	0,03
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos de responsabilidade municipal	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar 100% das Ações de Vigilância Sanitária de responsabilidade municipal	100,00	100,00
	Realizar visitas domiciliares para Controle da Dengue	85,00	50,00
	Ampliar o percentual da População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	95,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), óbitos infantis, maternos e relacionados ao trabalho	100,00	0,00
	Aumentar taxa de vacinação da população, com ênfase nos grupos prioritários.	95,00	19,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a Taxa de Notificação de Agravos (Acidentes e Doenças) Relacionados ao trabalho	85,00	16,92



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	830.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	830.350,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.593.260,00	2.112.500,00	491.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.197.060,00
	Capital	N/A	800,00	2.750.969,00	5.200,00	N/A	N/A	N/A	700,00	2.757.669,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.403.100,00	456.460,00	329.285,00	N/A	N/A	N/A	5.500,00	2.194.345,00
	Capital	N/A	500,00	800,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	165.400,00	77.300,00	20.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.100,00
	Capital	N/A	500,00	410,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	910,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	223.280,00	12.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	235.780,00
	Capital	N/A	500,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	62.430,00	120.310,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	198.740,00
	Capital	N/A	1.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/09/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- Foi informado 0,00% o resultado do indicador da meta 2.4.4, pois não houve nenhum caso no quadrimestre.

Fonte: <https://bi.saude.rs.gov.br> e <https://relatorioaps.saude.gov.br/>

Consulta realizada em 25/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** - Edição **1565**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente 0,00	2.157.865,85	1.748.114,73	211.577,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.117.558,05
	Capital 0,00	0,00	287.186,63	27.755,19	7.833,50	0,00	0,00	0,00	2.728,00	325.504,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente 0,00	1.110.249,22	0,00	108.044,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.293,66
	Capital 0,00	5.718,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.718,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente 0,00	30.105,78	65.440,60	11.498,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.044,90
	Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente 0,00	106.550,15	28.127,61	20.386,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.064,48
	Capital 0,00	1.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente 0,00	38.201,35	46.681,15	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.402,50
	Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente 0,00	498.922,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.922,22
	Capital 0,00	1.444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,90
TOTAL	0,00	3.951.011,17	2.175.550,72	379.782,34	7.833,50	0,00	0,00	0,00	2.728,00	6.516.906,73

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.102,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,88 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/09/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.557.500,00	2.557.500,00	1.105.837,59	43,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	271.500,00	271.500,00	173.362,91	63,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	114.425,84	38,14



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			770.000,00		770.000,00		302.874,14		39,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			1.216.000,00		1.216.000,00		515.174,70		42,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			28.280.000,00		28.280.000,00		18.566.839,90		65,65
Cota-Parte FPM			18.421.000,00		18.421.000,00		12.290.290,85		66,72
Cota-Parte ITR			205.000,00		205.000,00		18.803,91		9,17
Cota-Parte do IPVA			708.000,00		708.000,00		577.380,03		81,55
Cota-Parte do ICMS			8.832.000,00		8.832.000,00		5.606.384,15		63,48
Cota-Parte do IPI - Exportação			114.000,00		114.000,00		73.980,96		64,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			30.837.500,00		30.837.500,00		19.672.677,49		63,79
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.215.450,00	3.100.784,18	1.964.604,39	63,36	1.911.895,18	61,66	1.708.357,52	55,09	52.709,21
Despesas Correntes	3.214.650,00	3.100.084,18	1.964.604,39	63,37	1.911.895,18	61,67	1.708.357,52	55,11	52.709,21
Despesas de Capital	800,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.325.900,00	1.480.044,28	1.218.201,42	82,31	1.063.579,11	71,86	985.165,82	66,56	154.622,31
Despesas Correntes	1.325.400,00	1.469.544,28	1.208.892,72	82,26	1.057.860,41	71,99	980.060,82	66,69	151.032,31
Despesas de Capital	500,00	10.500,00	9.308,70	88,65	5.718,70	54,46	5.105,00	48,62	3.590,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	165.900,00	155.900,00	31.005,78	19,89	30.105,78	19,31	29.329,86	18,81	900,00
Despesas Correntes	165.400,00	155.900,00	31.005,78	19,89	30.105,78	19,31	29.329,86	18,81	900,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.500,00	200.193,90	98.718,15	49,31	98.718,15	49,31	92.228,46	46,07	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	196.493,90	96.765,15	49,25	96.765,15	49,25	90.275,46	45,94	0,00
Despesas de Capital	500,00	3.700,00	1.953,00	52,78	1.953,00	52,78	1.953,00	52,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.900,00	61.065,94	30.750,19	50,36	30.750,19	50,36	27.637,64	45,26	0,00
Despesas Correntes	39.900,00	61.065,94	30.750,19	50,36	30.750,19	50,36	27.637,64	45,26	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	755.550,00	707.411,70	485.865,76	68,68	440.620,08	62,29	403.393,51	57,02	45.245,68
Despesas Correntes	755.050,00	705.966,80	484.420,86	68,62	439.175,18	62,21	401.948,61	56,94	45.245,68
Despesas de Capital	500,00	1.444,90	1.444,90	100,00	1.444,90	100,00	1.444,90	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.705.200,00	5.705.400,00	3.829.145,69	67,11	3.575.668,49	62,67	3.246.112,81	56,90	253.477,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				3.829.145,69		3.575.668,49		3.246.112,81	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				N/A		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				3.829.145,69		3.575.668,49		3.246.112,81	

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

23 de 30



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.950.901,62					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					878.244,07	624.766,87	295.211,19			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					19,46	18,17	16,50			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (I ou J))	
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	2.950.901,62	3.575.668,49	624.766,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	4.316.794,47	5.127.115,66	810.321,19	223.238,14	0,00	0,00	219.232,93	353,95	3.651,26	806.669,93
Empenhos de 2024	3.989.115,48	4.193.083,64	203.968,16	215.461,65	0,00	11.493,49	213.121,07	98,84	2.241,74	201.726,42
Empenhos de 2023	3.361.339,43	4.181.645,64	820.306,21	319.660,50	0,00	0,00	315.303,67	476,63	3.880,20	816.426,01
Empenhos de 2022	3.237.572,71	4.016.861,96	779.289,25	119.442,85	0,00	0,00	115.754,83	0,00	3.688,02	775.601,23
Empenhos de 2021	2.837.931,59	3.162.248,60	324.317,01	135.229,21	0,00	0,00	122.820,29	0,00	12.408,92	311.908,09
Empenhos de 2020	2.138.511,59	3.058.803,70	920.292,11	72.796,72	0,00	0,00	72.078,72	0,00	718,00	919.574,11
Empenhos de 2019	2.136.604,33	2.938.959,26	802.354,93	45.114,85	0,00	0,00	43.930,15	0,00	1.184,70	801.170,23
Empenhos de 2018	1.991.695,63	2.588.676,09	596.980,46	14.332,50	0,00	0,00	14.332,46	0,00	0,04	596.980,42
Empenhos de 2017	1.832.890,37	2.574.365,82	741.475,45	3.994,66	0,00	0,00	522,84	0,00	3.471,82	738.003,63
Empenhos de 2016	1.816.246,23	2.337.276,09	521.029,86	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	521.029,86
Empenhos de 2015	1.623.986,68	2.121.993,06	498.006,38	4.007,43	0,00	0,00	1.286,38	0,00	2.721,05	495.285,33
Empenhos de 2014	1.562.922,07	2.120.358,15	557.436,08	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	557.264,08
Empenhos de 2013	1.455.719,84	1.851.967,93	396.248,09	15.153,73	0,00	0,00	14.759,59	0,00	394,14	395.853,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		6.376.934,00	6.376.934,00	4.341.925,20	68,09				
Provenientes da União		5.530.749,00	5.530.749,00	3.885.032,27	70,24				
Provenientes dos Estados		846.185,00	846.185,00	456.892,93	53,99				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		18.000,00	18.000,00	7.565,40	42,03				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		6.394.934,00	6.394.934,00	4.349.490,60	68,01				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.739.279,00	6.842.524,02	4.727.342,96	69,09	2.531.167,19	36,99	2.476.834,63	36,20	2.196.175,77
Despesas Correntes	2.982.410,00	3.510.203,02	2.460.173,39	70,09	2.205.662,87	62,84	2.151.330,31	61,29	254.510,52
Despesas de Capital	2.756.869,00	3.332.321,00	2.267.169,57	68,04	325.504,32	9,77	325.504,32	9,77	1.941.665,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	871.245,00	874.730,82	229.257,30	26,21	160.433,25	18,34	160.433,25	18,34	68.824,05
Despesas Correntes	868.945,00	872.430,82	229.257,30	26,28	160.433,25	18,39	160.433,25	18,39	68.824,05
Despesas de Capital	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	98.110,00	228.854,62	86.691,62	37,88	76.939,12	33,62	76.939,12	33,62	9.752,50
Despesas Correntes	97.700,00	200.444,62	86.691,62	43,25	76.939,12	38,38	76.939,12	38,38	9.752,50
Despesas de Capital	410,00	28.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	34.780,00	131.003,42	86.600,23	66,11	58.299,33	44,50	58.299,33	44,50	28.300,90
Despesas Correntes	34.780,00	131.003,42	86.600,23	66,11	58.299,33	44,50	58.299,33	44,50	28.300,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	158.840,00	159.846,59	63.815,13	39,92	54.652,31	34,19	51.644,05	32,31	9.162,82
Despesas Correntes	158.840,00	159.846,59	63.815,13	39,92	54.652,31	34,19	51.644,05	32,31	9.162,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	75.300,00	92.450,39	88.906,06	96,17	59.747,04	64,63	59.747,04	64,63	29.159,02
Despesas Correntes	75.300,00	92.450,39	88.906,06	96,17	59.747,04	64,63	59.747,04	64,63	29.159,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.977.554,00	8.329.409,86	5.282.613,30	63,42	2.941.238,24	35,31	2.883.897,42	34,62	2.341.375,06
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.954.729,00	9.943.308,20	6.691.947,35	67,30	4.443.062,37	44,68	4.185.192,15	42,09	2.248.884,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.197.145,00	2.354.775,10	1.447.458,72	61,47	1.224.012,36	51,98	1.145.599,07	48,65	223.446,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	264.010,00	384.754,62	117.697,40	30,59	107.044,90	27,82	106.268,98	27,62	10.652,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	236.280,00	331.197,32	185.318,38	55,95	157.017,48	47,41	150.527,79	45,45	28.300,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	199.740,00	220.912,53	94.565,32	42,81	85.402,50	38,66	79.281,69	35,89	9.162,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	830.850,00	799.862,09	574.771,82	71,86	500.367,12	62,56	463.140,55	57,90	74.404,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.682.754,00	14.034.809,86	9.111.758,99	64,92	6.516.906,73	46,43	6.130.010,23	43,68	2.594.852,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.401.134,00	7.740.537,35	4.721.219,38	60,99	2.565.895,56	33,15	2.508.554,74	32,41	2.155.323,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.281.620,00	6.294.272,51	4.390.539,61	69,75	3.951.011,17	62,77	3.621.455,49	57,54	439.528,44

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/29/09/26 09:09:58
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	12247632000125007	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.723,00	385.723,00	385.723,00	Executado Totalmente	Ago/26		100 %
2025	12247632000125008	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	Mai/26		100 %
2025	36000653616202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	97 %
2025	36000653638202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	92 %
2025	36000653653202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	90 %
2025	36000680707202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	65 %
2025	36000704982202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	91 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 29/09/2026 11:11.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/09/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
Nada a declarar.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** - Edição **1565**

11. Análises e Considerações Gerais

Nada a declarar.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CERRITO/RS, 2026



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CERRITO
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CERRITO/RS, 29 de Setembro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cerrito

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

29 de 30



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** - Edição **1565**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, José Flávio Vieira de Vieira, inscrito no CPF sob o nº 259.237.490-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GABRIELE MUNSTBERG – ABASTECEDORA VILA FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.031/0001-50, com sede na Vila Freire, s/n, Cerrito/RS, neste ato representada por sua proprietária, **Gabriele Munstberg**, inscrita no CPF sob o nº 046.458.990-82 e portadora da CI/RG nº 9132131104 SSP/RS, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços**, vinculada ao Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 004/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 124, inciso II, alínea “d”, considerando os elementos documentais e os parâmetros econômicos apresentados na instrução processual e demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, firmada em 04 de agosto de 2026, referente ao fornecimento de óleo diesel S500 e óleo diesel S10, conforme documentação comprobatória apresentada pelo fornecedor e análise realizada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DOS NOVOS PREÇOS

Após análise da documentação apresentada, incluindo o Relatório de Análise Contábil e o Relatório de Pesquisa de Mercado do Óleo Diesel, anexados ao processo administrativo, e observadas as disposições do item 4.6 da Ata de Registro de Preços, ficam restabelecidos os preços registrados, conforme a tabela abaixo:

Empresa: **GABRIELE MUNSTBERG – ABASTECEDORA VILA FREIRE - CNPJ: 35.328.031/0001-50**

Item	Descrição	Preço Unitário Atual	Acréscimo (%)	Valor do Acréscimo	Preço Unitário Reequilibrado
001	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,89	5,94%	R\$ 0,35	R\$ 6,24
002	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,02	5,65%	R\$ 0,34	R\$ 6,36



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Edição 1565



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças



Parágrafo único. Os novos preços unitários passam a produzir efeitos financeiros a partir de **28 de outubro de 2026**, inclusive, observadas as condições estabelecidas neste Termo Aditivo e na Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerrito, 28 de Outubro de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal
Contratante

AGATA DE SOUZA
REINHARDT
NEUJHAR/04645899082

Assinado de forma digital por
AGATA DE SOUZA REINHARDT
NEUJHAR/04645899082
Data: 2026.10.28 14:52:03 -03'00'

Gabriele Munstberg
CNPJ: 35.328.031/0001-50
Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026** - Edição **1565**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2026 às 09:09:19

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 28/10/2026 às 10:03:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

842-73K-844-3P6